

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de aquisição de areia grossa lava seca, brita bica corrida, brita número 0, brita número 1 e pó de brita, para atender às necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

A presente solicitação se faz viável e necessária em face da demanda de se adquirir areia grossa lava seca, brita bica corrida, brita número 0, brita número 1 e pó de brita. Tais materiais são essenciais nas atividades da Usina de Asfalto, construção de galerias, manutenção em prédios públicos, manutenção de vias e logradouros públicos, atividades essas desenvolvidas e de responsabilidade Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que visam atender ao bem-estar da população tricordiana e manuntenir a infraestrutura do município.

Vale ressaltar que, o atual processo licitatório vigente para o referido objeto encontra-se próximo de seu término.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Fundamentação: A se considerar o disposto no inciso III, §1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, passamos à descrição dos requisitos necessários à escolha da solução pretendida, bem como também o disposto no inciso XLV, do art. 6, da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o inciso V, do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

A licitante contratada deverá proporcionar o fornecimento do objeto, para atender às necessidades nos serviços essenciais executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Três Corações – MG, conforme condições, quantitativos, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

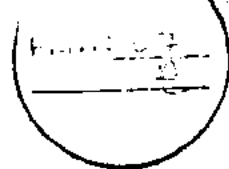
Os produtos fornecidos e a serem entregues, deverão estar em perfeitas condições.

O objeto em questão deverá ser fornecido por empresa especializada no ramo de atividade compatível com o mesmo, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido no instrumento.

Dessa forma, a empresa contratada deve entregar o objeto mediante Autorização de Fornecimento emitida e encaminhada pela contratante, seguindo rigorosamente as especificações do Edital e da proposta. A entrega deve ser acompanhada de Nota Fiscal detalhando a descrição do produto, quantidade, valor unitário e total.

Além disso, a contratada é responsável por quaisquer defeitos ou danos resultantes do fornecimento do objeto, em conformidade com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e deve atender prontamente a todas as exigências da Administração relacionadas ao objeto desta licitação.

Durante a execução do contrato, a contratada deve cumprir todas as obrigações e requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos na licitação, não podendo transferir total ou parcialmente suas obrigações a terceiros, exceto nos casos autorizados pelo Termo de Referência ou rascunho de contrato.



A contratada é responsável por todas as despesas relacionadas a impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantias e quaisquer outros custos incorridos ou que possam ser incorridos durante a execução do contrato. Ela deve fornecer os documentos que comprovem sua situação de habilitação junto com a fatura.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	AREIA GROSSA, LAVADA, SECA areia quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloretos de sódio, outros sais delíquescentes, dentre outros.	M ³	2.000
2	BRITA BICA CORRIDA (TON) composição de pó de brita, misturada com brita de tamanhos variados.	TON	1.200
3	BRITA GNEISS NÚMERO 0.	TON	1.500
4	BRITA GNEISS NÚMERO 1.	TON	100
5	PÓ DE BRITA GNEISS médio.	TON	800
6	PEDRA BRITA DE MÃO OU RACHÃO, TIPO GNAISSE.	TON	200

A metodologia utilizada para se chegar a estimativa de quantitativos indicada foi a realização do levantamento dos quantitativos contratados no ano de exercício anterior.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a aquisição do objeto deverá ser reservado um valor estimado de:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	---------	------------	--------------------	-----------------

1	AREIA GROSSA, LAVADA, SECA areia quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloretos de sódio, outros sais deliquescentes, dentre outros.	M ³	2.000	110,00	220.000,00
2	BRITA BIÇA CORRIDA (TON) composição de pó de brita, misturada com brita de tamanhos variados	TON	1.200	96,19	115.428,00
3	BRITA GNEISS NÚMERO 0.	TON	1.500	90,28	135.420,00
4	BRITA GNEISS NÚMERO 1	TON	100	94,06	9.406,00
5	PÓ DE BRITA GNEISS medio.	TON	800	90,00	72.000,00
6	PEDRA BRITA DE MÃO OU RACHÃO, TIPO GNA SSE.	TON	200	123,50	24.700,00
Total					576.954,00

4.2 Metodologias de aplicada a pesquisa de Preços

A metodologia utilizada na pesquisa de preços de mercado foi através de consulta ao endereço eletrônico <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fornecedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na Lei 14133/21, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência, bem como atender as demandas fornecendo o objeto, em questão cimento, cal, tijolo maciço, argamassa e tinta em pó, para atender às necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento é justificável, para que ocorra as solicitações de aquisição de acordo com as necessidades da Secretaria, evitando assim, o desperdício e prejuízos ao erário.



7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através de tal contratação para fornecimento de areia grossa lava seca, brita bica corrida, brita número 0, brita número 1 e pó de brita, a administração pretender viabilizar e dar continuidade no andamento das atividades e execução de serviços realizados pela SEMOSP para atender e manuntenir as vias públicas do município.

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A teor dos incisos I,IV,V, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É claramente viável e justificável a aquisição areia grossa lava seca, brita bica corrida, brita número 0, brita número 1 e pó de brita, como objeto dessa futura licitação, conforme explicitado e discorrido neste Estudo Técnico Preliminar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATO

Não foram encontradas providências a serem tomadas previamente ao Contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

12 – PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

Fundamentação: A que se considerar o disposto no Decreto Lei Nº 4.767/2023 em seu art.27§1º:

(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos

nos incisos I, IV,VI,VIII e XIII, caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.

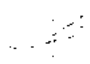
Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

Outrossim, esta Secretaria informa abaixo a dotação/ficha que irá comportar as futuras prestações de serviço, evidenciando assim sua inserção no orçamento anual.

Descrição	Ficha	Fonte	Valor orçamento
14003.1545205014.136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE ASFALTO – Material de Consumo	724	15000000000	750.000,00

Entretanto, reserva-se nas condições que em função da urgência e emergência de fator atípico poderá esta administração justificando devidamente a possibilidade de suplementação da ficha supracitada.


13 – RESPONSÁVEIS


Otávio Henrique Amorim de Moraes – Agente de Gestão Administrativa

Eliana de Oliveira – Gestora de contrato referente a materiais de construção

Carlos Alberto Chagas – Secretário Adjunto Municipal de Obras e Serviços Públicos







ANÁLISE DE RISCO

Introdução

Este processo de contratação tem como objeto a aquisição de cimento, cal, tijolo maciço, argamassa e tinta em pó.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

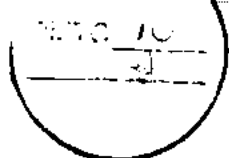
Risco 1	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária	
Probabilidade x Impacto	Alto	Probabilidade x Impacto
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra.
Ação Preventiva		Responsável
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação de Contingência		Responsável
Suplementar a ficha mostrando que em razão da urgência e emergência do momento se faz necessário novo adcionamento de recursos para que não ocorram transtornos.		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Risco 2	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade.	
Probabilidade x Impacto	Baixo	Dano potencial
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar desperdícios

		ao erário público (aquisição equivocada, com itens faltantes, serviço incompleto etc.).
Ação Preventiva		Responsável
Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação de Contingência		Responsável
Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros),		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação de Contingência		Responsável
Reuniões para alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso na Contratação, Gastos com Publicidade.



Ação Preventiva	Responsável
Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.	Equipe de Licitação
Ação de Contingência	Responsável
Ajuste e republicação do edital.	Equipe de Licitação

Risco 5	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatório.
Ação Preventiva	Responsável	
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.	Equipe de Licitação	
Ação de Contingência	Responsável	
Convocação do próximo licitante.	Equipe de Licitação	

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.	
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.
Ação Preventiva	Responsável	
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.	Equipe de Contratos	
Ação de Contingência	Responsável	
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.	Equipe de Contratos	

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Risco 7	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Entrega de produto com qualidade inferior. Não entrega do bem.
Ação Preventiva		Responsável
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 6	Risco 3	Risco 1
Risco 2	Risco 4	Risco 7
-	Risco 5	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 3, 4, 5 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. O Risco 2 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Três Corações, 08 de março de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

E assim o fazendo, tem-se que a aquisição que ora se pretende objetiva a **aquisição de itens de material de construção - areia, brita, pó de pedra**, tendo em vista atender as eventuais demandas da SEMMADA no Horto Municipal e Canil Municipal.

2 --PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

Fundamentação: A que se considerar o disposto o Decreto Lei nº 4.767/2023 em seus artigo 27 §1º:(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.

Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

Portanto, esta Secretaria Municipal informa abaixo a dotação / ficha que irá compor as futuras aquisições evidenciando assim a disponibilidade financeira de saldo orçamentário.

Descrição	Ficha	Fonte
Material de Consumo	987	15000000000
Material de Consumo	1027	15000000000

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- 3.1. Fornecer o objeto pelos preços de acordo com o estipulado no instrumento.
- 3.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3. Cumprir as chamadas e solicitações, dentro dos prazos e condições programadas determinados pela CONTRATANTE.
- 3.4. Proceder o transporte do objeto em estrita observância às normas pertinentes, bem como acondicionados em recipientes adequados.
- 3.5. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos frete, carga e descarga, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes ao objeto.
- 3.6. Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 3.7. Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do objeto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme disposto no inciso IV, §1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, analisada a demanda e abrangência do objeto pretendido, a de se considerar, o quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente e Defesa Animal está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Areia grossa lavada e seca	m ³	50
02	* Brita Gneiss número 0	ton	65
03	* Pó de brita Gneiss	ton	25

A metodologia utilizada para se chegar à estimativa de quantitativos indicada foi a realização do levantamento dos quantitativos contratados no ano de exercício de 2023.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inciso VI, §1º, da Lei 14.133/21, a apresentar-se a estimativa de preços unitários referenciais, ao escopo de escolha da melhor opção de contratação, tal como sua análise de viabilidade.

O levantamento de preços foi realizado no <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para aquisição do objeto deverá ser reservado um valor estimado de:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor total
01	Areia grossa lavada e seca	m ³	50	95,00	4750,00
02	Brita Gneiss número 0	ton	65	97,60	6344,00
03	Pó de brita Gneiss	ton	25	87,00	2175,00

Valor Estimado: R\$ 13.269,00



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A solução encaminhada é a a **aquisição de itens de material de construção - areia, brita, pó de pedra**, através de procedimento de Licitação - Sistema de Registro de Preços, na Modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Ressalta -se que o objeto não se enquadra na categoria de bem de luxo e sim um bem comum, conforme Decreto nº10.818 de 2021 do Governo Federal. Outrossim, não se verificam outras soluções passíveis de atender as demandas que ora se apresentam, que não seja a aquisição do produto em apreço, haja vista que a aquisição visa atender as eventuais demandas da SEMMADA no Horto Municipal e Canil Municipal.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Em atenção ao disposto no Artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, § 2º, o objeto em apreço será adquirido de forma parcelada, com base no Inciso III, ou seja, considerar -se à o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, haja vista que o consumo será realizado conforme necessidade da SEMMADA.

Ressalta-se ainda que o objeto não é composto por itens divisíveis, portanto, a adjudicação do mesmo deverá ser feita por item.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: O inciso IX, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21 remete-nos ao Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O uso racional e responsável dos recursos econômicos (materiais), sem escassez (capaz de comprometer a qualidade do serviço) e despido de excesso (que torne onerosa a contratação pelo desperdício), constituem alguns dos resultados esperados.

A contratação ora em apreço está ligada a qualidade dos serviços prestados à população.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATO A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente bem como capacitação de servidores para atuarem no processo de contratação, gestão e fiscalização do contrato, uma vez que se encontram em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar as portarias internas que nomeiam os servidores para este fim.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição do objeto pretendido.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

No que se refere ao produto, a contratada responsabilizar-se à administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente.

13-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A teor do inciso XIII, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Denota-se perfeitamente viável e razoável a aquisição do objeto em debate, visto que perfeitamente ligada à poda e supressão de árvores, bem como a retirada dos galhos, localizadas em área pública, com risco de queda e também devido as condições climáticas, podendo causar prejuízos e danos a população.

Adquirir-se,este serviço,enquadrado nas condições orçamentárias e financeiras atuais desta municipalidade, conforme demonstrativo, considerada sua importância e

reflexos positivos para o bem estar da população.

Sendo assim, consideradas as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratos anteriores doutras pastas, a equipe de planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Animal considera viável a realização de contratação.

14 – RESPONSÁVEIS

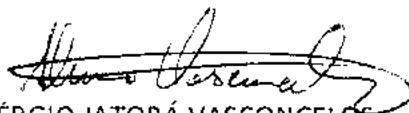
Três Corações, 02 de maio de 2024.



NELSON DELU FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DEF. ANIMAL



MELINA LORENTZ PARALOVO
GESTORA DE CONTRATO



ÁLVARO SÉRGIO JATOBÁ VASCONCELOS
FISCAL DE CONTRATO

ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

Este processo de contratação tem como objeto a aquisição de itens de material de construção - tijolo maciço, argamassa, cal, cimento e tinta em pó, tendo em vista atender as eventuais demandas da SEMMADA no Horto Municipal e Canil Municipal.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra.
Ação Preventiva		Responsável
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual através de outras fontes de recurso com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 2	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar desperdícios ao erário público (aquisição equivocada, com itens faltantes, serviço incompleto etc.).
Ação Preventiva		Responsável
Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não		Equipe de Planejamento da

limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição	Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.
Ação Preventiva	Responsável	
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (equipe de planejamento, funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	
Ação de Contingência	Responsável	
Reuniões de alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	

2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.	
Probabilidade x Impacto	Alta	Dano potencial
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.
Ação Preventiva	Responsável	
Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.	Equipe de Licitação	
Ação de Contingência	Responsável	
Ajuste e republicação do edital.	Equipe de Licitação	

Risco 5	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatorio.
Ação Preventiva		Responsável
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Convocação do próximo licitante.		Equipe de Licitação

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.	
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.		Equipe de Contratos
Ação de Contingência		Responsável
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.		Equipe de Contratos

Risco 7	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Entrega de produto com qualidade inferior. Não entrega do bem.
Ação Preventiva		Responsável
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Fiscal Técnico e Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável



Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.

Fiscal Técnico e Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 4
Risco 3	Risco 5	-
Risco 6	Risco 7	-

Gravidade nas consequências


Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2, 3 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Três Corações, 02 de maio de 2024.

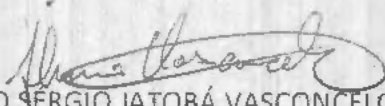


NELSON DELU FILHO

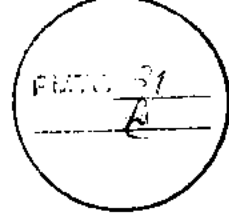
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DEF. ANIMAL



MELINA LORENTZ PARALOVO
GESTORA DE CONTRATO



ÁLVARO SÉRGIO JATOBÁ VASCONCELOS
FISCAL DE CONTRATO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de aquisição de materiais de construção do tipo areia e pedra brita, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: De acordo com o disposto no inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

A presente solicitação se faz viável e necessária considerando que tais materiais são indispensáveis para realizar as constantes manutenções dos prédios públicos, visando sua conservação.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A se considerar o disposto no inciso II, §1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, passamos à descrição dos requisitos necessários à escolha da solução pretendida, bem como também o disposto no inciso XLV, do art. 6, da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o inciso V, do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A licitante contratada deverá fornecer o objeto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Três Corações – MG conforme condições, quantitativos, exigências e estimativa, a serem estabelecidas neste

Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, isentos de óleos, galhos, restos de vegetações e terra.

O objeto em questão deverá ser fornecido por empresa especializada no ramo de atividade compatível, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido no instrumento.

Dessa forma, a empresa contratada deve entregar o objeto mediante Autorização de Fornecimento emitida pela contratante, seguindo rigorosamente as especificações do Edital e da proposta. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal detalhando a descrição do produto conforme a autorização de fornecimento, quantidade, valor unitário e valor total.

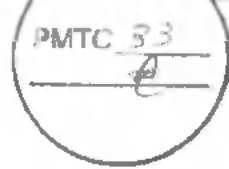
Além disso, a contratada será responsável por quaisquer defeitos ou danos resultantes do fornecimento do objeto, em conformidade com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e deve atender prontamente a todas as exigências da Administração relacionadas ao objeto desta licitação.

Durante a execução do contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações e requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos na licitação, não podendo transferir total ou parcialmente suas obrigações a terceiros, exceto nos casos autorizados pelo Termo de Referência ou minuta de contrato.

A contratada se manterá responsável pelas despesas relacionadas aos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de funcionários, garantias e quaisquer outros custos incorridos ou que possam ser incorridos durante a execução do contrato. Ela deve fornecer os documentos que comprovem sua situação de habilitação junto com a fatura.

3 - QUANTIDADES ESTIMADAS

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito



conforme tabela abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Ficha
00001	00053966	AREIA FINA.	M³	30,00	00297-150000 01001
00002	00053968	AREIA GROSSA.	M³	60,00	00297-150000 01001
00003	00053967	AREIA MÉDIA.	M³	60,00	00297-150000 01001
00004	00049692	BRITA GNEISS NÚMERO 0	TON	54,00	00297-150000 01001
00005	00049693	BRITA GNEISS NÚMERO 1.	TON	18,00	00297-150000 01001
00006	00040118	PÓ DE BRITA GNEISS médio	TON	18,00	00282-150000 01001
00007	00058886	PEDRA BRITA DE MÃO OU RACHÃO, TPO GNAISSE	TON	18,00	00282-150000 01001

A metodologia utilizada para se chegar à estimativa de itens e seus quantitativos foi a média de consumo dos últimos anos e a previsão de futuros reparos.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a aquisição do objeto deverá ser reservado um valor estimado de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Areia fina	M³	30	104,20	3.126,00
02	Areia Grossa	M³	60	105,00	6.300,00
03	Areia média	M³	60	110,00	6.600,00
04	Brita Gnaisse número 0	Ton	54	135,00	7.290,00
05	Brita Gnaisse número 1	Ton	18	133,01	2.394,18
06	Pó de brita Gnaisse médio	Ton	18	90,00	1.620,00
07	Pedra brita de mão ou rachão	Ton	18	104,00	1.872,00
TOTAL					29.202,18

4.2 Metodologias de aplicada a pesquisa de Preços

A metodologia utilizada na pesquisa de preços de mercado foi através de consulta ao endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.paineldepesos.planejamento.gov.br> , o qual se tornou possível a obtenção de preços através de termos de homologações de atas vigentes para o referido objeto, conforme anexo.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fornecedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na Lei 14133/21, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência, bem como atender as demandas fornecendo o objeto, em questão materiais de construção do tipo areia e pedra brita necessários para realizar as manutenções das Escolas Municipais e Cemeis.

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Justificamos a aquisição do objeto de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria de Educação, tendo em vista a quantidade necessária para cada manutenção , evitando que haja desperdício e prejuízo ao erário.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação necessitam de reparos e manutenções freqüentes de forma a garantir um ambiente seguro, confortável e propício à aprendizagem a aquisição dos materiais descritos neste ETP são indispensáveis. O serviço de manutenção zela pela conservação dos prédios públicos e pelo bem estar dos alunos e servidores que fazem uso do imóvel.

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao observar os impactos ambientais referentes aos materiais de construção, do tipo areia e pedra brita são significativos desde a sua extração até a sua utilização. No entanto, será

minimizado com a utilização consciente evitando o seu desperdício e realizando o correto descarte dos entulhos gerados.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida neste estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não foi identificado nenhum impedimento para dar prosseguimento a presente contratação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATO

Não foram encontradas providências a serem tomadas previamente ao Contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

Fundamentação: A que se considerar o disposto no Decreto Lei Nº 4.767/2023 em seu art.27§1º:

(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.

Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

As despesas decorrentes desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias

descritas abaixo:

Descrição	Ficha	Fonte	Valor orçamento
07002.1236504014.091.33903000000 – Atividades do Ensino Infantil	282	15000001001	3.492.00
07003.1236104034.081.33903000000 – Atividades do Ensino Fundamental	297	15000001001	25.710.18

Entretanto, reserva-se nas condições que em função da urgência e emergência de fator atípico poderá esta administração justificando devidamente a possibilidade de suplementação da ficha supracitada.

13 – RESPONSÁVEIS


Angelica de Cassia Salles Tesolin

Gestor de Contratos


Aracidelma Aparecida Rezende Carvalho

Secretária Municipal de Educação

CAMARÁ

MÉDIA	MÉDIA	MENTIR
R\$ 128,35	R\$ 114,00	R\$ 1

Quantidade total de registros: 0
Registros apurados: 23 de 23

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)
AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA	AREIA

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de usinados de obra para atender o 5º BEC no Destacamento Jarú.
Quantidade Ofertada: 4 630
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 78
Código do CATMAT: 280968
Descrição do Item: AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AREIA FINA
Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AREAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 19953632000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 629,93	R\$ 105,00	R\$ 0,65

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 46 a 46

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:GROSSA AREIA

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, destinados a reposição de estoque e ao uso em obras, ligações novas e serviços de manutenção a serem realizados pelo SAAE, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: R\$ 119

Valor Unitário do Item: R\$ 86,85

Código do CATMAT: 216955

Descrição do Item: AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:GROSSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CUBICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SAO JOAO

Data do Resultado: 26/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 20892519000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 512,93	R\$ 110,00	R\$ 1

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 96 a 96.

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)
AREIA TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA	AREIA

RESULTADO 96

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00056/2023

Número do Item: 00212

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 300

Valor Unitário do Item: R\$ 74

Código do CATMAT: 216954

Descrição do Item: AREIA TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CUBICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NACIONAL

Data do Resultado: 29/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 19788965000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MEHOR
R\$ 143,04	R\$ 135,00	R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 14 a 14

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM)
BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 0 BRITA

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço (Por Item) Para Registro De Preços, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Material De Construção E Agregados Com Itens Exclusivos E Cota Reservada Para Pequenos Negócios E Ampla Concorrência.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 90,4

Valor Unitário do Item: R\$ 42,9

Código do CATMAT: 216956

Descrição do Item: BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 0

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TONELADA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POLIMIX

Data do Resultado: 08/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 33895461000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 147,29	R\$ 133,01	R\$ 0,42

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 49 a 49

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 1 BRITA

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00135/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de pedras britadas em diversas medidas e quantidades a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações da NBR 7211 da ABNT

Quantidade Ofertada: 350

Valor Proposto Unitário: R\$ 130,59

Valor Unitário do Item: R\$ 59,77

Código do CATMAT: 216957

Descrição do Item: BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: W&W BRITAGEM

Data do Resultado: 08/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DOS PEDREIROS DE ITUIUTABA LTDA.

CNPJ/CPF: 68552447000107

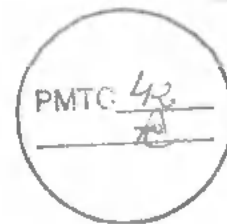
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 104,00	R\$ 90,00	R\$ 60,40

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 11 de 11

FILTROS APLICADOS

Descrição

PÓ DE PEDRA, MATERIAL:RESÍDUO BRITAMENTO MECÂNICO GRANITO OU GNAISSE,
APLICAÇÃO:CONCRETO

Nome do Material (PDM)

PÓ DE PEDRA

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00118

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de construção diversos, ferragens e ferramentas de construção civil diversos, conforme exigências, quantidades e especificações do Anexo I e Termo de Referência do Edital.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 150

Valor Unitário do Item: R\$ 116

Código do CATMAT: 216970

Descrição do Item: PÓ DE PEDRA, MATERIAL:RESÍDUO BRITAMENTO MECÂNICO GRANITO OU GNAISSE,
APLICAÇÃO:CONCRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CUBICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 14/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUCU LTDA.

CNPJ/CPF: 14152333000493

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Órgão: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Órgão Superior: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 158,38	R\$ 104,00	R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEDRA BRUTA, TIPO:RACHÃO, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL

Nome do Material (PDM)

PEDRA BRUTA

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pedra britada tipo mataco para as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Quantidade Ofertada: 7.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 75,35

Código do CATMAT: 483457

Descrição do Item: PEDRA BRUTA, TIPO:RACHÃO, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROPRIA

Data do Resultado: 25/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUCU LTDA.

CNPJ/CPF: 14152333000493

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ANÁLISE DE RISCO

Introdução

Este processo de contratação tem como objeto a aquisição de materiais de construção, do tipo areia e pedra brita, necessários para realizar as manutenções das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária	
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra.
Ação Preventiva		Responsável
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Educação
Ação de Contingência		Responsável
Suplementar a ficha mostrando que em razão da urgência e emergência do momento se faz necessário novo adicionamento de recursos para que não ocorram transtornos.		Equipe da Secretaria Municipal de Educação
Risco 2	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade.	
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar desperdícios ao erário público (aquisição equivocada, com itens faltantes, serviço incompleto etc.).

Ação Preventiva	Responsável
Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição	Equipe da Secretaria Municipal de Educação
Ação de Contingência	Responsável
Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.	Equipe da Secretaria Municipal de Educação

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.
Ação Preventiva	Responsável	
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).	Equipe da Secretaria Municipal de Educação	
Ação de Contingência	Responsável	
Reuniões para alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.	Equipe da Secretaria Municipal de Educação	

2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.	
Probabilidade x Impacto	Baixo	Dano potencial
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.
Ação Preventiva	Responsável	
Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.	Equipe de Licitação	
Ação de Contingência	Responsável	
Ajuste e republicação do edital.	Equipe de Licitação	

Risco 5	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.	
Probabilidade x Impacto	Médio	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento.
Ação Preventiva		Responsável
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Convocação do próximo licitante.		Equipe de Licitação

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.	
Probabilidade x Impacto	Médio	Dano potencial
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.		Equipe de Contratos
Ação de Contingência		Responsável
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.		Equipe de Contratos

Risco 7	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Entrega de produto com qualidade inferior. Não entrega do bem.
Ação Preventiva		Responsável
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição		Fiscal técnico e Gestor

contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.	do Contrato.
Ação de Contingência	Responsável
Abertura de Processo Administrativo para julgar as penalidades aplicáveis à empresa.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 4	Risco 5	Risco 1
	Risco 6	Risco 2
-	-	Risco 3
		Risco 7

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 3 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. O Risco 4 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação:

Três Corações, 06 maio de 2024.


Angélica de Cássia Salles Tesolin

Gestor de Contratos


Cristiane Naves Ambrósio Alem

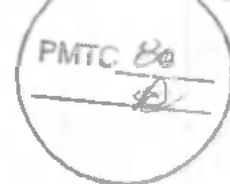
Fiscal de Contratos


Aracidelma Aparecida Rezende Carvalho
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Aquisição de 200 m² de areia grossa lavada seca e 80 toneladas de brita gneiss numero 0 para a Secretaria de Agricultura e Pecuária, o departamento de Pontes e pontilhões sob a responsabilidade da SEMAP

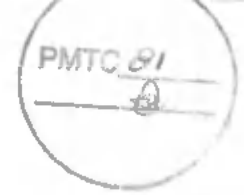
2 – REQUISITOS NO PLANO PLURIANUAL

Fundamentação: A que se considerar o disposto o Decreto Lei nº 4.767/2023 em seus artigo 27 §1º:



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”



(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.

Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

Outrossim, esta Secretaria Municipal informa abaixo a dotação / ficha que irá compor as futuras aquisições evidenciando assim a disponibilidade financeira de saldo orçamentário.

Descrição	Ficha	fonte	saldo
15.001.154139.	734	150000000000	RS 17.295,50

Entretanto, reserva-se nas condições que em função da urgência e emergência de favor atípico poderá esta administração justificando devidamente a possibilidade de suplementação da ficha supracitada.

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21)

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- 3.1. Fornecer o objeto pelos preços de acordo com o estipulado no instrumento.
- 3.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3. Cumprir as chamadas e solicitações, dentro dos prazos e condições programadas determinados pela CONTRATANTE.
- 3.4. Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda à terceiros em decorrência do fornecimento do objeto, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 3.5. Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da contratação.

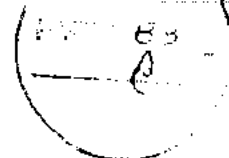
5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Foi realizada consulta no Painel de Preços do Governo Federal (compras.gov.br). Relatório em anexo.

Brita material pedra moída brita do item R\$ 107,00 ton

Areia tipo lavada granulometria grossa seca R\$ 95,00 m³

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”



disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente bem como capacitação de servidores para atuarem no processo de contratação, gestão e fiscalização do contrato, uma vez que se encontram em anexo no presente ETP as portarias internas que nomeiam os servidores para este fim.

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a aquisição de materiais de construção para a confecção e reparos que se fizer necessários em pontes ou pontilhões sob a responsabilidade da equipe da SEMAP pretendida para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

11- Providencias pré-contrato

- a) A contratante irá designar servidor (es) responsável (is) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; b) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a





PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES “Terra do Rei Pelé”

fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas; c) Cumprir com as obrigações acordadas em contrato, mais especificamente, honrar o pagamento dentro dos prazos fixados e repassar a documentação solicitada, necessária ao bom andamento dos trabalhos; d) A fiscalização exercida pela contratante não exime a ADJUDICATÁRIA das responsabilidades administrativas, civis ou criminais, em decorrências da execução dos serviços, perante a administração pública ou terceiros.

12. Contratações correlatas, independentes

Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020) O estudo técnico preliminar (ETP) é a parte que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência pois a necessidade de aquisição de peças desses maquinários é evidente para que possamos cumprir a missão de nossa Secretaria Municipal. Produzindo efeitos de prevê os riscos da contratação, e impede resultados que não são capazes de atender à real necessidade da administração.

13. RESPONSÁVEIS

Exercerão a fiscalização do contrato e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, de seu representante **Vandrielen Novais dos Santos Paulino**, Gestor de Contrato, Portaria Interna nº 011/2023, responsável pela gestão e fiscalização dos contratos.



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Paulino

Vandrielen Novais dos Santos Paulino

Gestora de Contratos

Andrade

Ana Cláudia Andrade

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, a Administração deve avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANÁLISE DE RISCO

Introdução

Este processo de contratação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais como areia grossa e brita gneiss 0 para o Departamento de Pontes e Pontilhões da SEMAP.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária	
Probabilidade x Impacto	baixo	Dano potencial
		A indisponibilidade orçamentária ocorrida por fator adverso impossibilita o andamento da aquisição.
Ação Preventiva	Responsável	
Conferir saldo orçamentário diariamente e caso o saldo esteja terminando formalizar a necessidade de suplementar para que a mesma não acabe.	Equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
Ação de Contingência	Responsável	
Suplementar a ficha mostrando que suplementação atenderá até o fim do contrato.	Equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
Risco 2	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da	

	solução necessária ao atendimento da necessidade.	
Probabilidade x Impacto	Médio	Dano potencial
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar atrasos na aquisição.
Ação Preventiva		Responsável
Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Ação de Contingência		Responsável
Efetivar a pesquisa de mercado juntamente com o mecânico requisitante para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).		Equipe da Secretaria Municipal de Governo; Agricultura e Pecuária
Ação de Contingência		Responsável
Reuniões com os secretários para alinhamento relativo ao processo de licitação para atender as exigências legais		Equipe da Secretaria Municipal de Governo

2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.
----------------	---



Probabilidade x Impacto	Alta	Dano potencial
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.
Ação Preventiva		Responsável
Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Ajuste e republicação do edital.		Equipe de Licitação

Risco 5	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatório.
Ação Preventiva		Responsável
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Convocação do próximo licitante.		Equipe de Licitação

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.	
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.
Ação Preventiva		Responsável

Handwritten marks at the bottom right of the page.

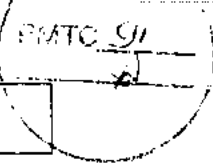
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.	Equipe de Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.	Equipe de Contratos

Risco 7	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Entrega de produto com qualidade inferior. Não entrega do bem.
Ação Preventiva	Responsável	
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato.	
Ação de Contingência	Responsável	
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato.	

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 2	
Risco 3	Risco 5	Risco 4



Risco 6	Risco 7	-
---------	---------	---

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 2, 4, 5 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 1, 3 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

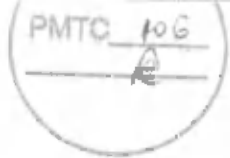
Três Corações, 09 de maio de 2024.

Vandrielen Novais dos Santos Paulino

Gestora de Contratos

Ana Claudia Andrade

Secretaria de Agricultura e Pecuaria



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de aquisição de artefatos de cimento e tijolos, para atender às necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

A presente solicitação se faz viável e necessária em face da demanda de se adquirir areia e brita. Tais materiais são essenciais para reformas e manutenções das unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vale ressaltar que, o atual processo licitatório vigente para o referido objeto encontra-se próximo de seu término.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A se considerar o disposto no inciso III, §1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, passamos à descrição dos requisitos necessários à escolha da solução pretendida, bem como também o disposto no inciso XLV, do art. 6, da Lei nº 14.133/2021,

Alano *P* *Alano*

juntamente com o inciso V, do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

A licitante contratada deverá proporcionar o fornecimento do objeto, para atender às necessidades nos serviços essenciais executados pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Três Corações – MG, conforme condições, quantitativos, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Os produtos fornecidos e a serem entregues, deverão estar em perfeitas condições.

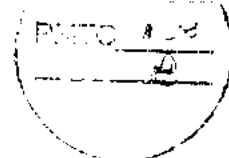
O objeto em questão deverá ser fornecido por empresa especializada no ramo de atividade compatível com o mesmo, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido no instrumento.

Dessa forma, a empresa contratada deve entregar o objeto mediante Autorização de Fornecimento emitida e encaminhada pela contratante, seguindo rigorosamente as especificações do Edital e da proposta. A entrega deve ser acompanhada de Nota Fiscal detalhando a descrição do produto, quantidade, valor unitário e total.

Além disso, a contratada é responsável por quaisquer defeitos ou danos resultantes do fornecimento do objeto, em conformidade com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e deve atender prontamente a todas as exigências da Administração relacionadas ao objeto desta licitação.

Durante a execução do contrato, a contratada deve cumprir todas as obrigações e requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos na licitação, não podendo transferir total ou parcialmente suas obrigações a terceiros, exceto nos casos autorizados pelo Termo de Referência ou rascunho de contrato.

A contratada é responsável por todas as despesas relacionadas a impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantias e quaisquer outros custos incorridos ou que possam



ser incorridos durante a execução do contrato. Ela deve fornecer os documentos que comprovem sua situação de habilitação junto com a fatura.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	AREIA GROSSA, LAVADA, SECA	M3	250
2	BRITA BICA CORRIDA (TON)	TON	54
3	BRITA GNEISS NÚMERO 0	TON	108
4	BRITA GNEISS NÚMERO 1	TON	170
5	PÓ DE BRITA GNEISS MÉDIO	TON	36
6	PEDRA BRITA DE MÃO OU RACHÃO, TIPO GNEISS	TON	80
7	AREIA FINA	M3	56

A metodologia utilizada para se chegar a estimativa de quantitativos indicada foi a realização do levantamento dos quantitativos contratados no ano de exercício anterior.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a aquisição do objeto deverá ser reservado um valor estimado de:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor uni	Valor total
1	AREIA GROSSA, LAVADA, SECA	M3	250	R\$ 92,38	R\$ 23.095,00
2	BRITA BICA CORRIDA (TON)	TON	54	R\$ 54,00	R\$ 2.916,00

[Handwritten signatures and initials]

3	BRITA GNEISS NÚMERO 0	TON	108	R\$ 125,00	R\$ 13.500,00
4	BRITA GNEISS NÚMERO 1	TON	170	R\$ 177,00	R\$ 30.090,00
5	PÓ DE BRITA GNEISS MÉDIO	TON	36	R\$ 77,00	R\$ 2.772,00
6	PEDRA BRITA DE MÃO OU RACHÃO. TIPO GNEISS	TON	80	R\$123,00	R\$ 9.840,00
7	AREIA FINA	M3	56	R\$ 92,38	R\$ 5.173,28
TOTAL					R\$ 87.386,28

4.2 Metodologias de aplicada a pesquisa de Preços

A metodologia utilizada na pesquisa de preços de mercado foi através de consulta ao Painel de Preços e ATAS de Registro de Preços de outros órgãos, com prazo de 1 ano.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

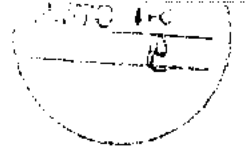
A fornecedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na Lei 14133/21, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência, bem como atender as demandas fornecendo o objeto, em questão cimento, cal, tijolo maciço, argamassa e tinta em pó, para atender às necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento é justificável, para que ocorra as solicitações de aquisição de acordo com as necessidades da Secretaria, evitando assim, o desperdício e prejuízos ao erário.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Através de tal contratação para fornecimento de argamassa, cal, cimento, tijolo e tinta, a administração pretender viabilizar a possibilidade de manutenção das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A teor dos incisos I,IV,V, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É claramente viável e justificável a aquisição areia e brita , como objeto dessa futura licitação, conforme explicitado e discorrido neste Estudo Técnico Preliminar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATO

Não foram encontradas providências a serem tomadas previamente ao Contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

12 – PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

Fundamentação: A que se considerar o disposto no Decreto Lei Nº 4.767/2023 em seu art.27§1º:

(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV,VI,VIII e XIII, caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as

Alô  

devidas justificativas para sua ausência.

Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

Outrossim, esta Secretaria informa abaixo a dotação/ficha que irá comportar as futuras prestações de serviço, evidenciando assim sua inserção no orçamento anual.

Descrição	Ficha	Fonte
10001.0812200524.251 - ATIVIDADES REFERENTES A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Material de Consumo	561	15000000000

Entretanto, reserva-se nas condições que em função da urgência e emergência de fator atípico poderá esta administração justificando devidamente a possibilidade de suplementação da ficha supracitada.

13 - RESPONSÁVEIS


Patrícia de Oliveira Serafim Rocha
Gestora de Contratos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social


Alaine Gláucia Carvalho Gonçalves
Fiscal de Contratos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social


Ana Cláudia de Andrade
Responsável Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANÁLISE DE RISCO

Introdução

Este processo de contratação tem como objeto a aquisição de artefatos de cimento, tijolos e blocos de concreto.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária	
Probabilidade x Impacto	Alto	Probabilidade x Impacto
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra.
Ação Preventiva		Responsável
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Ação de Contingência		Responsável
Suplementar a ficha mostrando que em razão da urgência e emergência do momento se faz necessário novo adcionamento de recursos para que não ocorram transtornos.		Equipe da Secretaria Municipal de de Desenvolvimento Social
Risco 2	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade.	
Probabilidade	Baixo	Dano potencial

Ala...

P

[Handwritten signature]

x Impacto		
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar desperdícios ao erário público (aquisição equivocada, com itens faltantes, serviço incompleto etc.).
Ação Preventiva		Responsável
Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição		Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Ação de Contingência		Responsável
Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).		Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Ação de Contingência		Responsável
Reuniões para alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.		Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.
----------------	---

Alano

P

Alano

Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.
Ação Preventiva		Responsável
Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Ajuste e republicação do edital.		Equipe de Licitação

Risco 5	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatório.
Ação Preventiva		Responsável
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Convocação do próximo licitante.		Equipe de Licitação

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.	
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.		Equipe de Contratos
Ação de Contingência		Responsável
Correção da especificação do contrato e utilização do		Equipe de Contratos





modelo específico.	
--------------------	--

Risco 7	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Entrega de produto com qualidade inferior. Não entrega do bem.
Ação Preventiva		Responsável
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 6	Risco 3	Risco 1
Risco 2	Risco 4	Risco 7
-	Risco 5	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 3, 4, 5 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. O Risco 2 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Haino"
 - A circled letter "P"
 - A signature that appears to be "Ribeiro"